



ASSUNTO

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO. ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

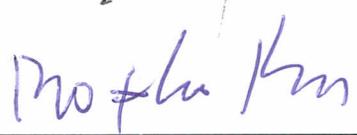
“Trata-se da eliminação de passagem de pedestres e conseqüente inclusão de traçado viário do prolongamento projetado da rua Martim Aranha visando promover melhorias na estruturação viária e urbana da região assim como atender os critérios de configuração e funcionalidade da praça adjacente”.

Face o acima exposto, sugerimos o encaminhamento ao CMDUA.

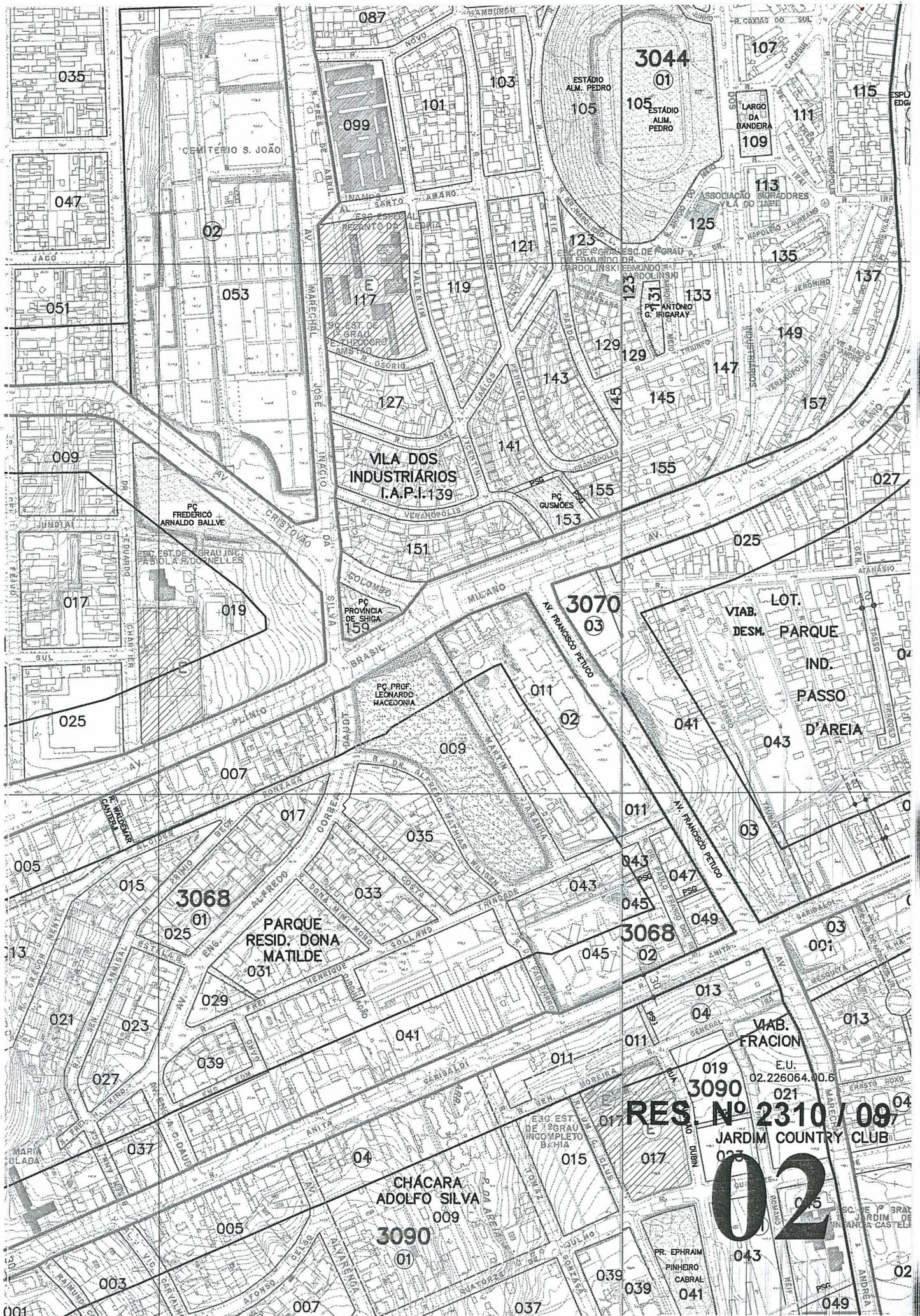
A resolução foi originada pelo Expediente Único 002.071318.09.7



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. Nº 2310/09

JARDIM COUNTRY CLUB

02

PR. EPHRAIM PINHEIRO CABRAL